

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1299

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **129920261376**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 14/2026	1
DECRETO Nº 23/2026	1
DECRETO Nº 25/2026	1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	2
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	2

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

EDITAL Nº 003/2026	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 14/2026 de 04/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.799,00 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
152 - 4.4.90.52.00.00	31500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.799,00
		Total Suplementação:	2.799,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita:			
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Saúde 303 - Fonte: 31500			2.799,00
		Total da Receita:	2.799,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do PR, em 4 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 26/02/2026 10:41

Decreto nº 23/2026 de 10/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$201.447,06 (duzentos e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.006		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.006.22.862.0005.1.013		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO	
389 - 4.4.90.61.00.00	03000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	201.447,06
		Total Suplementação:	201.447,06

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do PR, em 10 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 26/02/2026 10:48

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ÂNGULO:95642286000115 em 26/02/2026 17:03

Decreto nº 25/2026 de 10/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no

valor de R\$695.245,36 (seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.005.08.244.0010.1.030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
178 - 4.4.90.51.00.00	33857 OBRAS E INSTALAÇÕES	122.833,83	
08.005.08.244.0010.2.070	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
184 - 4.4.90.52.00.00	33855 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.257,93	
184 - 4.4.90.52.00.00	03934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.380,85	
08.005.08.244.0010.2.122	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
197 - 3.3.90.30.00.00	03934 MATERIAL DE CONSUMO	31.046,56	
201 - 4.4.90.52.00.00	03934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.903,75	
08.005.08.244.0010.2.124	MANUTENÇÃO DO PISO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS		
204 - 3.3.90.39.00.00	33011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.055,75	
08.007	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - DEPART DE GESTÃO MUNIC DO SISTEM UNIC DE ASSIST SOCIAL, FINAN E ORÇAM		
08.007.08.244.0010.2.123	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
217 - 3.3.90.30.00.00	03940 MATERIAL DE CONSUMO	11.407,87	
218 - 3.3.90.39.00.00	03940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.909,27	
219 - 4.4.90.52.00.00	03940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.134,17	
08.008	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
08.008.08.241.0010.2.117	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
223 - 3.3.90.39.00.00	33900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.334,82	
08.008.08.243.0010.6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES		
239 - 3.3.90.30.00.00	33836 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
240 - 3.3.90.39.00.00	33836 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
240 - 3.3.90.39.00.00	33882 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.980,56	
	Total Suplementação:	695.245,36	

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 10 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 26/02/2026 10:07



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

DATA: 25/02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA - CNPJ: 04.727.713/0001-02 Endereço: Doutor João Colin, 1285 Bairro: America Cidade: Joinville-SC CEP: 89204001

OBJETO

Contratação de serviços referentes à 4 (quatro) inscrições de Vereadores(as) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "O PAPEL DO VEREADOR E AGENTE PÚBLICO NA GESTÃO PÚBLICA MODERNA: FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE", que será realizado em Foz do Iguaçu-Pr, durante os dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro/2026.

JUSTIFICATIVA

A contratação em questão será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que se refere à prestação de serviço técnico profissional especializado, consistente na realização de curso de capacitação voltado especificamente aos vereadores desta Casa Legislativa. O serviço será prestado por profissional de notória especialização, cuja qualificação e reconhecimento público na área justificam a sua escolha. Ademais, o objeto possui natureza singular, dada a especificidade do conteúdo programático, direcionado ao aprimoramento das atividades parlamentares e ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo. Dessa forma, a contratação direta mostra-se juridicamente viável e tecnicamente recomendada, atendendo aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	OUM	4	2.690,0000	10.760,00

Total: 10.760,00

LEANDRO
RISSARDO DE
ANDRADE-025303
98941

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Dispensa de Licitação n° 03/2026

O Município de Ângulo, por intermédio do(a) seu(sua) Agente de Contratação/Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Dispensa de Licitação n° 03/2026, cujo objeto consiste na aquisição de geladeira comercial de 6 portas, com capacidade aproximada de 1.553 litros, destinada a atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Esportes;

CONSIDERANDO que a empresa 63.590.468 JANE GOMES DE SOUSA UNO, inscrita no CNPJ sob nº 63.590.468/0001-01, classificada com o menor valor, solicitou sua desclassificação, informando a impossibilidade de realizar a entrega do equipamento conforme as especificações técnicas exigidas no edital pelo valor ofertado;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa apresentada, os preços atualmente praticados no mercado encontram-se acima de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), acrescidos de custo de frete superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), o que inviabiliza a execução contratual dentro do valor registrado;

RESOLVE:

Declarar FRACASSADA a Dispensa de Licitação n° 03/2026, em razão da desclassificação da proposta de menor valor e da impossibilidade de contratação pelo valor ofertado, restando prejudicada a adjudicação do objeto.

Determina-se o encaminhamento do presente processo para as providências cabíveis, inclusive quanto à eventual abertura de novo procedimento licitatório, com a devida atualização da pesquisa de preços.

Ângulo/PR, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 26/02/2026 10:08
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação n° 02/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ANGULO
OBJETO:	Aquisição de equipamentos, como sanitizadora de pisos destinado à limpeza e secagem eficiente de pisos do ginásio esportivo, garantindo a segurança e a qualidade do ambiente durante e após os eventos e placar eletrônico destinado à exibição de informações de tempo, pontuação e outras variáveis de competições esportivas, para torneios e campeonatos realizados nas dependências do ginásio de esportes.
CONTRATADO(S):	PARKER COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
VALOR CONTRATADO:	RS 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcelas, conforme aquisição
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei n° 14.133/21

Ângulo, 24 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 26/02/2026 09:28
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

EDITAL N° 003/2026
CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **convoca a população em geral** para participar da **Audiência Pública** a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), às 16 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, com a seguinte pauta:

- **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025, destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como pelo Fundo Municipal de Saúde;**

A participação da comunidade é fundamental para o exercício da cidadania e o fortalecimento da gestão democrática.

Participe. Fiscalize.

Ângulo, 25 de fevereiro de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
 Assinado de forma digital por LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
 DN: c=BR, ou=PR, ou=Ângulo, ou=AC, ou=SC, ou=UF, ou=LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941, ou=LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
 Data: 2026.02.25 15:06:54 -03'00'

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
 Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 - Proc. Adm. nº 003/2026

OBJETO: Contratação de serviços referentes à 4 (quatro) inscrições de Vereadores(as) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "O PAPEL DO VEREADOR E AGENTE PÚBLICO NA GESTÃO PÚBLICA MODERNA: FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE", que será realizado em Foz do Iguaçu-Pr, durante os dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro/2026.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 quanto à contratação da Empresa **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA - CNPJ : 04.727.713/0001**, no valor de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 25 de fevereiro de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
 Assinado de forma digital por LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
 DN: c=BR, ou=PR, ou=Ângulo, ou=AC, ou=SC, ou=UF, ou=LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941, ou=LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
 Data: 2026.02.25 15:30:50 -03'00'

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
 Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.